



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

Rubiçado  
03/06/20

**PORTARIA N° 33/2020**  
**De 01 de junho de 2020**

**"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** ao servidor SIDINEI FERREIRA ALMEIDA, lotada no Cargo de Vigia do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de março de 2019 a março de 2020.  
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 08 de junho a 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. S. Erthal  
**Presidente**

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT